# do Município de Albertina

segunda-feira, 04 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1450 Ticket: 14500

 Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração Não há publicação.

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

#### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

#### COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 31/10/2019

**OBJETO:** Aquisição de Interface do PABX da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto deste Munícipio.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº, 49/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve**:

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP — CNPJ: 02.888.072/0001-42, situada na RUA ADEMAR DE BARROS, 18 - CENTRO - S.J. BOA VISTA - SP com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 31 de outubro de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA Vice- Presidente da CPL MARISTELA LUIZ Membro da CPL

#### VIII) Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 5.365/2019

- O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
- Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MARIANA DE CASSIA MOREIRA, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 04/11/2019 a 03/12/2019 referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 10/08/2019, a partir desta data.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Novembro de 2019

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5.366/2019

- O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
- Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) RODRIGO EDUARDO ORNAGHI, ocupante do cargo MOTORISTA, de 04/11/2019 a 03/12/2019 referente ao período aquisitivo de 04/12/2017 a 03/12/2018, a partir desta data.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

## Portaria nº 5367, de 01 de Novembro de 2019.

- O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial com o art. 33 incisos II alínea "b" Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
- Art. 1º O servidor Marcelo Pighi, Oficial Especializado II, fará jus ao pagamento de adicional de periculosidade de 30% quando no exercício de atividades de eletricista nas instalações Municipais.
- Art 2º O servidor, ficará responsável pelo funcionamento/manutenção preventiva dos seguintes

# do Município de Albertina

segunda-feira, 04 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1450 Ticket: 14500

equipamentos utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- Compressor
- Gerador
- Equipamentos utilizados na Fisioterapia e Odontologia

Art.2º A manutenção preventiva dos Aparelhos terão que ser periódicas, ou assim que solicitado, o funcionário deverá se dirigir imediatamente ao setor.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.565/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

#### X) Publicações Diversas

### ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.272, de 15 de abril de 2019, sob a presidência da servidora Patrícia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco e Wagner Alexandre dos Santos, estando à servidora Joelma Aparecida dos Santos ausente aguardando substituição e portaria em virtude de sobrecarga no Departamento de Licitação, para oitiva da Sra Ariana Andreza M. P de Lima sobre a denuncia feita contra o servidor municipal Senhor Sebastião Silviéri dando continuidade a Ŝindicância 04/2019. Sendo citado pela depoente a presença de testemunhas a Comissão decidiu que também fossem convocadas para depor. Desta forma a presidente da Comissão Processante determinou ao Secretário que enviasse oficio de convocação as testemunhas. Devendo essa Comissão Processante se reunir em 04 de Novembro do corrente ano às 9 horas para darmos andamento aos procedimentos de oitiva. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.